



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2593/2019  
31/10/2019 - 10:11  
PDL 23/2019

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2019**

**“Institui, no âmbito do Município de Indaiatuba, o Diploma Cirurgião-Dentista Destaque do Ano.”**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Indaiatuba o DIPLOMA CIRURGIAO-DENTISTA DESTAQUE DO ANO, a ser outorgado, a cada ano, a até 5 (cinco) profissionais vinculados a APCD -Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas do Município de Indaiatuba.

**Art. 2º** - A escolha dos "Cirurgiões-Dentistas Destaques do Ano" será feita pela APCD Indaiatuba, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Indaiatuba no máximo até o dia 25 de Setembro de cada ano.

**Art. 3º** - O Diploma será outorgado pela Câmara Municipal de Indaiatuba em Sessão Ordinária, antes do início do Expediente, primeira fase da sessão.

**Parágrafo único** -A homenagem de que trata este PL será entregue na sessão ordinária imediatamente anterior ao dia 25 de outubro, pois é a data que se comemora o Dia Nacional do Cirurgião Dentista, ou nesse mesmo dia, caso recaia em data de sessão ordinária da Câmara Municipal.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2593/2019  
31/10/2019 - 10:11  
PDL 23/2019

**Art. 4º-** A Câmara Municipal disponibilizará meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

**Art. 5º -** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 de outubro de 2019.

**CÉLIO MASSAO KANESAKI**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2593/2019  
31/10/2019 - 10:11  
PDL 23/2019

## JUSTIFICATIVA

Seguindo o Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, proponho a criação do DIPLOMA CIRURGIAO-DENTISTA DESTAQUE DO ANO, trata-se de uma justa homenagem aos profissionais que cuidam zelosamente dos seus pacientes e que desempenham um trabalho de grande importância na saúde da população.

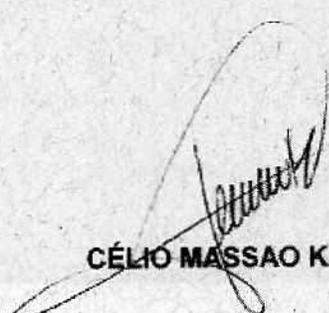
A entrega do diploma vai coincidir com o dia 25 de outubro de cada ano, pois nessa data se comemora o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista desde 1884, através do Decreto de Lei nº 9.311, que criou os primeiros cursos de graduação em Odontologia no Brasil, nos estados da Bahia e Rio de Janeiro.

Mais tarde, o Conselho Federal de Odontologia oficializou a data como o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista. Assim, a escolha desta data para celebrar o Dia do Dentista é uma homenagem a criação do curso de Odontologia no país.

Destaca-se também que a saúde bucal é de extrema importância para o funcionamento pleno do organismo, além do importante efeito estético e social no relacionamento pessoal.

O Legislativo homenagear anualmente os cirurgiões-dentistas será uma oportunidade de tornar público o agradecimento aos profissionais que serão indicados pela APCD (Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas), através das suas especialidades, trabalhos e engajamento social

Sala das Sessões, aos 31 de outubro de 2019.

  
CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador